

**ESCOLA NORBERTO ASSUNÇÃO CAVALCANTE**  
**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –Nº02**

Aos 28(vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2018, às 09:00h (nove horas), na Escola Norberto Assunção Cavalcante, localizada no Projeto Santa Luzia, Ramal 03, km 21, CEP nº 69.980-000, Município de Cruzeiro do Sul-Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 02 Resolução nº 02 publicada no D. O E nº 12.322 de 12/06/2018, estando presentes os membros: MARIA MIRIAN SOUZA DE OLIVEIRA, LEONARDA SILVA MONTEIRO, MARIA FRANCELENE DE LIMA SILVA, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 02/2018** – *regime de preço unitário por item, objetivando a aquisição de Material de expediente didático, de processamento de dados, esportivo, limpeza e higienização, copa e cozinha, equipamentos diversos e mobiliário em geral*, para atender a necessidade da Escola Norberto Assunção Cavalcante, localizada no Projeto Santa Luzia, Ramal 03, km 21, CEP nº 69.980-000, Município de Cruzeiro do Sul-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 02/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: **F. N. FERREIRA, D. F. FILHO, e M. W. G. MARTINS**. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes enviados pelas empresas e em seguida procedeu à abertura dos envelopes da DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e análise pelos demais membros da comissão. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *habilitadas* as empresas a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PROPOSTA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR MENOR PREÇO POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. Sendo a vencedora com todos os ITENS, a empresa D. F. FILHO. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, LEONARDA SILVA MONTEIRO, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

---

---

---